SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19 /2021

A Universidade Federal de Pernambuco, autarquia educacional vinculada ao Ministério da Educação, com sede na avenida da Arquitetura, s/n, Campus Joaquim Amazonas, Cidade Universitária, na cidade de Recife, PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.134.488/0001-08, neste ato representado pelo Magnífico Reitor, Prof. Alfredo Macedo Gomes, nomeado por Decreto *da Presidência da República Federativa do Brasil de 9 de outubro de 2019*, publicado no Diário Oficial da União nº 197, *Seção 2, p. 1* de 10 de outubro de 2019, inscrito no CPF sob o nº 419.720.744-15, portador da Carteira de Identidade nº 2.680.490 SSP/PE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 17, seção 3, p. 52, de 26/01/2021, processo administrativo nº 23076.029732/2020-75 RESOLVEregistrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atender as necessidades da Universidade Federal de Pernambuco, especificados no Termo de Referência, anexo do edital de *Pregão* nº 01/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDORA
VML COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI – CNPJ nº 26.937.823/0001-31
Rua Moacir Albuquerque, 327, Galpão, Sala 1, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.170-440
E-mail: vmlcs@hotmail.com - Telefone: (81) 3453-5669

REPRESENTANTE LEGAL
Vanessa Amely dos Santos Peregrino, Procuradora, RG nº 6.330.308 SDS/PE, CPF nº 052.039.464-00

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	R$ Unitário	*R$ Total*
11	Caixa arquivo 390mm x 180mm x 290mm (azul) - caixa arquivo - material plástico corrugado flexível, dimensão aproximada 390x 180x 290 mm, cor azul, aplicação arquivamento de documentos. (tipo polibras, alaplast ou similar com mesmo padrão de qualidade).br0381426br0108898.o prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação declaramos: que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.	Unidade	5040	4,19	*21.117,60*
13	Caixa correspondência mesa - caixa correspondência - para mesa, material acrílico, incolor ou fumê, tipo tripla, dimensões mínimas (cxlxa) 360x240x40 mm. (tipo waleu, acrimet ou similar com mesmo padrão de qualidade).br0108698br0139246.o prazo de	Unidade	300	27,55	*8.265,00*

	validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, á contar da data de sua apresentação.declaramos: que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.				
15	Caneta esferográfica escrita fina (vermelha) - caneta esferográfica - material plástico, quantidade cargas 1, material ponta aço inoxidável com esfera de tungstênio, tipo escrita fina, cor tinta vermelha. características adicionais: material transparente, tampa vazada, orifício e corpo sextavado. possuir selo inmetro nos termos da portaria nº 481/2010. (tipo bic, faber castel ou similar com o mesmo padrão de qualidade).br0139246br0285382.o prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.declaramos: que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.	Caixa 50 UN	30	24,89	*746,70*
21	Caneta marca-texto (laranja) - caneta marca-texto - material plástico, tipo fluorescente, cor laranja, ponta com espessura mínima 3 mm. possuir selo inmetro nos termos da portaria nº 481/2010. (tipo stabilo boss, compactor, pilot ou similar com mesmo padrão de qualidade).br0317857br0279314.o prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.declaramos: que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.	Unidade	1800	0,90	*1.620,00*
25	Clipe niquelado 2/0 metal paralelo - clipe - tamanho 2/0, material metal, tratamento superficial niquelado, formato paralelo (tipo acc, bacchi ou similar com mesmo padrão de qualidade).br0279314br0272501.o prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.declaramos: que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.	Caixa 100 UN	1200	1,15	*1.380,00*
28	Cola escolar pva 40g (pastosa) - cola escolar - material polivinil acetato - pva, peso 40 g, tipo pastosa, cor branca, aplicação papel. possuir selo inmetro nos termos da portaria nº 481/2010. (tipo scotch, bic, pritt ou similar com mesmo padrão de qualidade).br0272501br0282967.o prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.declaramos: que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.	Unidade	1155	0,94	*1.085,70*
47	Fita adesiva plástica incolor 12mm - fita adesiva - material polipropileno plástica, multiuso, incolor, monoface. rolo com largura 12 mm e comprimento 30 metros. referência: scotch, durex, aldebras.br0246015br0279108.o prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação. declaramos: que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.	Unidade	1350	0,46	*621,00*
72	Livro ata - livro ata - material papel sulfite, quantidade folhas 100, dimensões aproximadas 330x220 mm, tipo folha branca pautada e numerada, tipo capa dura na cor preta. características adicionais horizontal.br0252587br0324037.o prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.declaramos: que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.	Unidade	300	7,75	*2.325,00*
76	Marcador para quadro branco - azul - marcador para quadro branco - ponta arredondada com espessura entre 04 e 06 mm. tinta atóxica à base de pigmento e álcool. cor azul. modelos de referência: pentel modelo mw95 - pró teacher, pilot modelo wbm-7 e bic modelo marking.br0412080br0114456.o prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.declaramos: que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.	Caixa 12 UN	1240	17,14	*21.253,60*
77	Marcador para quadro branco - preto - marcador para quadro branco - ponta arredondada com espessura entre 04 e 06 mm. tinta atóxica à base de pigmento e álcool. cor preta. modelos de referência: pentel modelo mw95 - pró teacher, pilot modelo wbm-7 e bic modelo marking.br0114456br0114456.o prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.declaramos: que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou	Caixa 12 UN	1040	18,71	*19.458,40*

	indiretamente no fornecimento dos bens.				
78	Marcador para quadro branco - vermelho - marcador para quadro branco - ponta arredondada com espessura entre 04 e 06 mm. tinta atóxica à base de pigmento e álcool. cor vermelha. modelos de referência: pentel modelo mw95 - pró teacher, pilot modelo wbm-7 e bic modelo marking.br0114456br0114456.o prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.declaramos: que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.	Caixa 12 UN	595	17,87	*10.632,65*
79	Mina grafite 0.5mm/2b - mina grafite - material grafita, diâmetro 0,5 mm, comprimento 100 mm, dureza 2b (tipo pentel, bic, faber castell, cis ou similar com mesmo padrão de qualidade).br0114456br0203331.o prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.declaramos: que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.	Caixa 12 UN	310	0,50	*155,00*
80	Mina grafite 0.7mm/2b - mina grafite - material grafita, diâmetro 0,7 mm, comprimento 100 mm, dureza 2b (tipo pentel, bic, faber castell, cis ou similar com mesmo padrão de qualidade).br0203331br0203339.o prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.declaramos: que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.	Caixa 12 UN	620	0,63	*390,60*
81	Mina grafite 0.9mm/2b - mina grafite - material grafita, diâmetro 0,9 mm, comprimento 100 mm, dureza 2b (tipo pentel, bic, faber castell, cis ou similar com mesmo padrão de qualidade).br0203339br0203347.o prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.declaramos: que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.	Caixa 12 UN	450	0,70	*315,00*
95	Malote - Pasta zip-bag 260mm x 360mm - pasta com ziper - material pvc transparente, dimensões (axl) 260 x 360 mm com variação de 2 cm para mais e menos. características adicionais: com zíper plástico. (tipo chies ou similar com mesmo padrão de qualidade).br0067202br0067202.o prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.declaramos: que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.	Unidade	750	3,76	*2.820,00*
96	Percevejo metal 10mm- percevejo - material metal, tratamento superficial latonado, tamanho 10 mm (tipo cis, acc ou similar com mesmo padrão de qualidade).br0067202br0202054.o prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.declaramos: que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.	Caixa 100 UN	310	1,46	*452,60*
102	Pincel marcador permanente cd/dvd - vermelho - pincel marcador - tipo marcador permanente, material plástico, tipo ponta feltro, cor tinta vermelha, aplicação marcação de cds e dvds.br0202054br0229817.o prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação. declaramos: que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.	Unidade	505	2,29	*1.156,45*
Preço Global da proposta (soma dos preços globais dos itens) R$					93.795,30

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços constacomo anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ouentidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas,no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decretonº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador ou já destinadas aos aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 P).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, após cumpridos os requisitos de publicidade do certame em 12/4/2021, não podendo ser prorrogada.

5. GESTÃO DA ATA

5.1. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5.2. A GESTÃO da Ata de Registro de Preços será exercida pela Diretora de Logística – DLOG/PROGEST, **Maria da Conceição Couto da Silva**, SIAPE nº 1932618; E-mail: dlog.progest@ufpe.br – Telefone: 81 - 2126.7699;

5.2.1. O Gestor Substituto será exercido pelo Coordenador da Divisão de Execução e Controle de Compras - DCOM/PROGEST, **Diego Messias Santos Silva**, SIAPE nº **2179251**, E-mail: diego.messias@ufpe.br - Telefone: 81 - 2126.7144.

5.3. São obrigações do gestor da Ata de Registro de Preços:
5.3.1. Gerenciar processos de adesão por órgãos não participantes;
5.3.2. Gerir o quantitativo disponível na ARP;
5.3.3. Acompanhar o cumprimento das obrigações por parte da contratada;
5.3.4. Encaminhar comunicados e notificações à contratada;
5.3.5. Autorizar a utilização da Ata de Registro de Preço;

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. .Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1° do Decreto n° 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5°, inciso X, do Decreto n° 7.892/2013).

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do art. 65 da Lei n° 8.666/93, nos termos do art. 12, §1° do Decreto n° 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4° do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (vias) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

UFPE
Prof. Alfredo Macedo Gomes
Reitor
RG nº 2.680.490 SSP/PE

FORNECEDORA
Vanessa Amely dos Santos Peregrino
Procuradora
RG nº 6.330.308 SDS/PE

TESTEMUNHAS:

1ª Carla Neves CPF Nº 04972187476

2ª _____ CPF Nº _____

ANEXOS DESTA ATA:

ANEXO I - Ata de Formação do Cadastro de Reserva

ANEXO II - Termo de Referência

ANEXO III - Proposta Vencedora

Emitido em 06/04/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 73/2021 - CGC PROGEST (12.69.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/04/2021 15:31)
CARLA NERES DE SOUZA
COORDENADOR - TITULAR
CGC PROGEST (12.69.11)
Matrícula: ###648#8

Visualize o documento original em http://sipac.ufpe.br/documentos/ informando seu número: **73**, ano: **2021**, tipo: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)**, data de emissão: **06/04/2021** e o código de verificação: **30357c18be**